

3º Núcleo Regional – Anexo III	3ª Vara de Iguatu
4º Núcleo Regional – Anexo IV	2ª Vara de Brejo Santo
5º Núcleo Regional – Anexo V	Juizado Especial Cível e Criminal de Icó
6º Núcleo Regional – Anexo VI	Juizado Especial Cível e Criminal de Senador Pompeu
7º Núcleo Regional – Anexo VII	Vara Única de Aracoiaba
8º Núcleo Regional – Anexo VIII	2ª Vara de Russas
9º Núcleo Regional – Anexo IX	Vara Única de Icapuí
10º Núcleo Regional – Anexo X	3ª Vara Criminal de Maracanaú
11º Núcleo Regional – Anexo XI	2ª Vara de Aquiraz
12º Núcleo Regional – Anexo XII	Juizado Especial Cível e Criminal de Caucaia
13º Núcleo Regional – Anexo XIII	Vara Única de Uruburetama
14º Núcleo Regional – Anexo XIV	1ª Vara de Massapê
15º Núcleo Regional – Anexo XV	2ª Vara de Camocim
16º Núcleo Regional – Anexo XVI	Vara Única de Ubajara
17º Núcleo Regional – Anexo XVII	Vara Única de São Benedito
18º Núcleo Regional – Anexo XVIII	1ª Vara de Nova Russas
19º Núcleo Regional – Anexo XIX	1ª Vara de Tauá
20º Núcleo Regional – Anexo XX	1ª Vara de Itapajé

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
RESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 711/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado nos Processos Administrativos nºs. 8504754-22.2015.8.06.0000 e 8505025-31.2015.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
02/04/2015 (quinta-feira santa)	Francisco Barbosa Filho (por permuta)
03/04/2015 (sexta-feira santa)	Helena Lúcia Soares
04/04/2015 (sábado)	José Tarcílio Souza da Silva (por permuta)

05/04/2015 (domingo)

Emanuel Leite Albuquerque

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 740 /2015

Dispõe sobre a designação de servidores para integrarem o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - NURER.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 160, de 19 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 3º da Resolução nº 02, de 18 de abril de 2013, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que instituiu o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - NURER;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA FILHO, Secretário Judiciário, matrícula nº 7037, ELIZABET SANTOS BARROS LEAL, matrícula nº 95798, JOSÉ ALESSANDRO CIDÃO PINHEIRO, matrícula nº 4668 e ÉRICA MAGALHÃES DE ALMEIDA, matrícula nº 201420, para integrarem o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – NURER.

Art. 2º – Ficam revogados os termos da Portaria nº 1294, de 10 de outubro de 2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 742/2015

Dispõe sobre tornar sem efeito portaria

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 645/2015, publicada no DJE de 23 de março de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 30 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 732/2015

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8502846-24.2015.8.06.0001,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear **FERNANDO FREIRE VASCONCELOS**, Analista Judiciário, Área: Técnico-Administrativa – Administração, matrícula nº 9335, para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, bem como autorizar a sua disposição, do Tribunal de Justiça para a Comarca de Fortaleza, para exercer o referido cargo comissionado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 23 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará